



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA ADITIVA Nº 10, AO PROJETO DE LEI Nº 720/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO JORGE, QUE DISPÕE SOBRE: "A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA MUNICIPAL AO CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS E AO CLUBE ATLÉTICO YPIRANGA".

Pela presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno desta Casa, requiro a inclusão dos artigos abaixo, onde couber, renumerando-se os demais, na seguinte conformidade:

Art. 1º. Fica o artigo 15 da Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019, acrescido onde couberem, os incisos abaixo:

"Art. 15. (...)

(...)

- Grêmio Cultural Social Futebol e Samba – Bloco Carnavalesco Cuica Frenética, localizado na Avenida Aricanduva, altura do número 9.100, codlog 02.181-4, Setor 241, Quadra 12, Lote 0006 com 1490 m² e Lote 0001 com 4.451 m², com área total de 5.941 m² (cinco mil novecentos e quarenta e um metros quadrados).